



Entre o Controle e a Resistência: Disputas Territoriais e a Atuação do Estado na RESEX Verde para Sempre

Edilane Bezerra Amorim ¹

RESUMO

Este artigo analisa os processos de ordenamento territorial e as disputas de poder na Reserva Extrativista Verde para Sempre (RESEX-VPS), localizada no município de Porto de Moz, Pará. A pesquisa, de abordagem qualitativa e fundamentada na geografia crítica, combina análise documental, revisão bibliográfica e entrevistas com conselheiros e servidores do ICMBio. A RESEX, criada em 2004 como resposta às pressões de madeireiras e grileiros, representa a institucionalização de um território tradicionalmente ocupado por populações extrativistas. No entanto, o ordenamento territorial promovido pelo Estado revela contradições: avança no reconhecimento formal dos direitos, mas mantém fragilidades na implementação de instrumentos como o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU). Os resultados evidenciam que o território da RESEX é espaço de resistência e de conflito, marcado pela sobreposição de territorialidades, o território institucional e o território social, onde coexistem controle estatal, práticas comunitárias e pressões do capital. Conclui-se que a efetividade da conservação e da governança depende do fortalecimento da autonomia comunitária e da descentralização das decisões, para que o território da conservação seja também território de vida e dignidade.

Palavras-chave: Território; Ordenamento territorial; Governança; Populações tradicionais; RESEX Verde para Sempre.

ABSTRACT

This article analyzes the processes of territorial planning and power disputes within the Verde para Sempre Extractive Reserve (RESEX-VPS), located in the municipality of Porto de Moz, Pará, Brazil. The research adopts a qualitative approach grounded in critical geography, combining document analysis, bibliographic review, and interviews with community council members and ICMBio officials. Created in 2004 as a response to pressures from loggers and land grabbers, the RESEX represents the institutionalization of a territory traditionally occupied by extractivist populations. However, the territorial ordering promoted by the State reveals contradictions: it advances in the formal recognition of rights but remains fragile in the implementation of key instruments such as the Concession of Real Right of Use (CCDRU). The results show that the RESEX territory is a space of resistance and conflict, marked by overlapping territorialities, the institutional and the social where state control, community practices, and capitalist pressures coexist. It concludes that the effectiveness of conservation and governance depends on strengthening community autonomy and decentralizing decision-making so that the territory of conservation also becomes a territory of life and dignity.

Keywords: Territory; Territorial planning; Governance; Traditional populations; Verde para Sempre RESEX.

¹ Doutoranda em Geografia, pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará-UFPA, edilaneamorim.ufpa@gmail.com;



INTRODUÇÃO

Na Amazônia, particularmente no estado do Pará, o Estado brasileiro tem atuado de forma estratégica sobre o espaço rural, gerando fenômenos territoriais distintos e configurando múltiplas territorialidades. A complexidade e a diversidade dos processos sociais, econômicos e ambientais moldam um mosaico dinâmico e conflituoso na região, que ocupa papel central nas estratégias de desenvolvimento e na geopolítica nacional e global. A Amazônia é, portanto, um espaço onde se expressam as contradições entre conservação e exploração, entre políticas públicas e práticas locais, entre o capital e as formas tradicionais de uso e ocupação do território.

Historicamente, o Estado e outros agentes hegemônicos impuseram formas de dominação e controle territorial, desde o período colonial até a atualidade, associando a ocupação da região a projetos de integração econômica e de expansão do capital (ARNALD; CLEPS JUNIOR, 2021). Essa atuação institucional reforça o que Raffestin (1993) conceitua como o exercício do poder no território, onde o domínio político e econômico define as formas de apropriação e uso dos recursos naturais. Na Amazônia, a territorialização do capital se manifesta por meio da expropriação das populações tradicionais, da concentração fundiária e da conversão de espaços de vida em espaços de produção.

A Reserva Extrativista Verde para Sempre (RESEX-VPS), localizada no município de Porto de Moz, constitui um exemplo emblemático dessas disputas territoriais. Criada em 2004, como resposta à pressão de grandes madeireiras e aos intensos conflitos fundiários que ameaçavam a permanência das comunidades ribeirinhas, a RESEX surge como resultado da luta social organizada e da busca por reconhecimento territorial. O movimento pela criação da unidade, protagonizado por associações comunitárias e organizações locais, expressa uma tentativa de reverter a lógica de espoliação e estabelecer um modelo de gestão pautado no uso sustentável e na justiça socioambiental.

Contudo, passadas duas décadas desde sua criação, as tensões entre conservação e desenvolvimento persistem. A RESEX Verde para Sempre tornou-se palco de diferentes projetos de poder e de disputas por legitimidade no uso do território: de um lado, as estratégias do Estado e dos agentes econômicos interessados na exploração madeireira e na expansão da pecuária; de outro, as práticas e saberes tradicionais das comunidades que dependem do extrativismo e da agricultura de subsistência para garantir sua reprodução social. Essa sobreposição de territorialidades expressa o que Haesbaert (2004) denomina de



“multiterritorialidade”, em que o mesmo espaço abriga múltiplos sentidos e modos de apropriação.

A intensificação da exploração de recursos naturais sob a lógica do capital tem ameaçado a estabilidade ecológica e a permanência das comunidades extrativistas (HERRERA; MIRANDA NETO; MOREIRA, 2013). Embora o reconhecimento institucional das reservas extrativistas tenha representado um avanço na política ambiental brasileira, observa-se que, na prática, muitas dessas unidades sofrem com a ausência de instrumentos de gestão efetivos — como o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) — e com a fragilidade das políticas públicas voltadas à manutenção dos modos de vida tradicionais. Em muitos casos, esses espaços acabam sendo apropriados simbolicamente como “reservas de valor”, conservadas não para o uso comunitário, mas para futuras possibilidades de exploração capitalista.

A RESEX Verde para Sempre exemplifica esse paradoxo: criada como instrumento de resistência e proteção dos povos da floresta, tornou-se também campo de disputa entre a lógica institucional de controle estatal e a lógica comunitária de autogestão territorial. Os depoimentos de conselheiros e servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) revelam que a ausência do CCDRU e as indefinições fundiárias enfraquecem a governança e o protagonismo das comunidades na gestão da unidade, dificultando a consolidação de um ordenamento territorial justo e participativo.

Diante do exposto, este trabalho busca analisar os processos de ordenamento territorial presentes na Reserva Extrativista Verde para Sempre, considerando as relações de poder entre os diversos agentes (Estado, capital e comunidades tradicionais) e os conflitos socioterritoriais emergentes. A partir da perspectiva geográfica do território, pretende-se compreender como as disputas de poder e as práticas de resistência moldam as formas de gestão e uso do espaço, evidenciando a RESEX como um território em constante construção e contestação.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, sustentada pela perspectiva da geografia crítica, buscando compreender o território enquanto construção social, produto e condicionante das relações de poder, conflitos e práticas cotidianas. Essa abordagem permitiu interpretar a Reserva Extrativista Verde para Sempre (RESEX-VPS) não apenas como uma unidade administrativa de conservação, mas como um território vivido, atravessado por diferentes racionalidades e disputas que se expressam nas dinâmicas locais de uso, gestão e resistência.



O trabalho empírico envolveu três principais procedimentos metodológicos: análise documental, revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas.

A análise documental contemplou a leitura de legislações, planos de manejo, atas do Conselho Deliberativo, relatórios técnicos do ICMBio. Essa etapa teve como objetivo identificar as orientações normativas e institucionais que moldam o ordenamento territorial e a governança da unidade.

A análise foi orientada pela categoria território, a partir da geografia crítica, considerando o território enquanto espaço de relações de poder, disputas, práticas e resistências (HAESBAERT, 2004; RAFFESTIN, 1993). A leitura teórica se apoia em autores como Becker (1997), Castro (2013) e Herrera (2016), articulando os processos históricos e estruturais com as práticas locais de resistência e territorialidade.

A terceira etapa consistiu na realização de entrevistas semiestruturadas com diferentes sujeitos sociais vinculados à RESEX-VPS. Foram ouvidos conselheiros da unidade, que também são moradores e líderes comunitários, além de servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Ao todo, foram realizadas cinco entrevistas individuais, abrangendo tanto a dimensão comunitária quanto a institucional.

As entrevistas foram realizadas entre os meses de julho e outubro de 2025, de forma presencial, respeitando os princípios éticos da pesquisa. Os interlocutores foram identificados de forma genérica como Entrevistado 1 e 2 (ICMBio) e Entrevistados 3, 4 e 5 (conselheiros e lideranças comunitárias), de modo a preservar a confidencialidade das fontes, em conformidade com as diretrizes de pesquisa social.

A análise de conteúdo das entrevistas foi conduzida com base em categorias analíticas derivadas da literatura e emergentes do campo, como território institucional, território social, poder e governança, conflito e resistência. As narrativas foram interpretadas de forma articulada ao contexto histórico e político de criação da RESEX, às políticas ambientais nacionais e às práticas locais de resistência e adaptação.

Por fim, a pesquisa foi orientada pela categoria território, compreendido como espaço relacional, histórico e político, no qual se expressam as tensões entre o controle e a resistência (HAESBAERT, 2004; RAFFESTIN, 1993). Essa leitura foi articulada à análise da governança ambiental, do ordenamento territorial e das estratégias de reprodução social das comunidades tradicionais, evidenciando as conexões entre o global e o local, o institucional e o vivido, o técnico e o simbólico.



REFERENCIAL TEÓRICO

Território, poder e ordenamento na geografia

A categoria território na geografia apresenta-se como mais que mera delimitação espacial: é o produto e o meio das relações de poder, produção de sentidos e apropriação dos recursos naturais. Conforme Claude Raffestin (1993), território é uma construção que articula populações, espaços, recursos e regimes de poder, ultrapassando a visão clássica de Estado-território: “uma verdadeira geografia só pode ser uma geografia do poder ou dos poderes. O espaço geográfico é o produto das relações que os homens mantêm entre si e com a natureza; relações que são sempre mediadas pelo poder.” (RAFFESTIN, 1993, p. 6).

Para Rogério Haesbaert (2004), por sua vez, o debate sobre território precisa levar em conta os processos de desterritorialização e multiterritorialidade, apontando que, apesar dos discursos sobre o “fim dos territórios”, o território permanece dinâmico e multifacetado. Demonstrando que múltiplas territorialidades convivem e se sobrepõem dentro de um mesmo espaço geográfico.

Milton Santos (2002), enfatiza o território como espaço vivido, resultado de sistemas de objetos e de ações, técnica, tempo, razão e emoção. Ele propõe que o espaço geográfico é moldado pelas forças da globalização, pelas redes de circulação e pelas formas sociais de apropriação, sendo, portanto, uma arena de tensão entre progresso técnico e reprodução social.

Posto isso, entende-se que o território institucional, aquele moldado por leis, planos, regulamentações e o território social, aquele que se realiza nas práticas, saberes e resistências das comunidades tradicionais. No contexto da Amazônia, o território tornou-se campo de disputa entre agentes estatais, capitalistas e populações tradicionais.

O ordenamento territorial refere-se aos processos de regulamentação, uso e planejamento do território, incorporando práticas de conservação, participação social e investimento econômico. Na legislação brasileira, a Lei nº 9.985/2000 (SNUC) instituiu as Unidades de Conservação como instrumentos de proteção ambiental e uso sustentável. Em contextos amazônicos, Edna Castro (2013) aponta que as Unidades de Conservação de uso sustentável, como as reservas extrativistas, representaram avanço para o reconhecimento de comunidades tradicionais, mas enfrentam contradições entre autonomia comunitária e controle estatal.

No âmbito da expansão capitalista na Amazônia, Bertha Becker (1997) e Fiorelo Picoli (2006) apontam que território é reconvertido em mercadoria, e as populações extrativistas ficam vulneráveis à lógica da acumulação e ao controle fundiário, gerando conflitos socioterritoriais. Dessa forma, o ordenamento territorial na Amazônia precisa ser entendido não apenas como



plano técnico-legal, mas como arena de poder e resistência, onde as práticas comunitárias configuram alternativas de uso sustentável e de afirmação territorial.

A governança territorial implica na participação de múltiplos atores (Estado, comunidades, ONGs, setor privado) na definição, implementação e monitoramento de políticas de uso e conservação do território. Nesse cenário, os conceitos de *poder* e *Poder* ganham relevância: o poder como capacidade de agir e o Poder como ordem institucionalizada. Raffestin (1993) mostra que o poder territorial não está restrito ao Estado: “o poder político está inserido em todas as formas de organização e no aparecimento da geopolítica” (RAFFESTIN, 1993, p. 58).

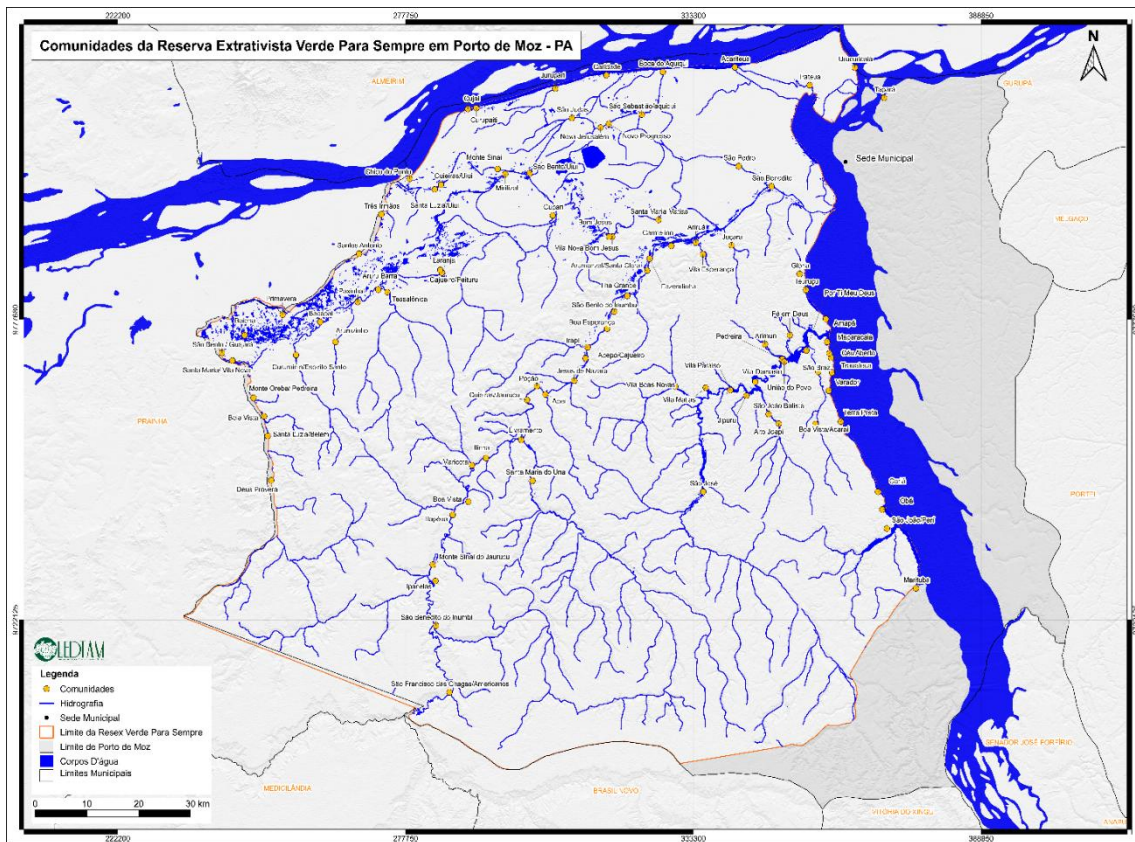
Haesbaert (2004), por sua vez, enfatiza a multiterritorialidade como expressão das disputas contemporâneas por legitimidade territorial, e alerta que a governança participativa pode ser capturada por fluxos de capital e por arranjos burocráticos. No âmbito das Unidades de Conservação, o conceito de governança participativa relaciona-se à autonomia das comunidades tradicionais, à legitimidade dos conselhos deliberativos e à eficácia dos instrumentos de regulação (como o CCDRU) para garantir direitos territoriais, segurança jurídica e sustentabilidade das práticas extrativistas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A espacialização da RESEX Verde para Sempre (Figura 1) permite compreender a dimensão territorial das disputas e do ordenamento presentes na região. A unidade, localizada no município de Porto de Moz, abrange uma área de aproximadamente 1,3 milhão de hectares, distribuída em dezenas de comunidades ribeirinhas e extrativistas. Sua configuração espacial revela a complexidade do território, marcado pela presença de áreas comunitárias, zonas de floresta densa e áreas de pressão oriundas da exploração madeireira e da pecuária.

O mapa a seguir evidência não apenas os limites físicos da RESEX, mas também a distribuição das comunidades, expressando a dimensão social e ambiental do território, onde se sobrepõem formas distintas de apropriação e uso dos recursos naturais.

Figura 1 Comunidades da Reserva Extrativista Verde para Sempre, Porto de Moz – PA



Fonte: LEDTAM/UFPA, 2024.

A criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre (RESEX-VPS), em 2004, representou a institucionalização de um território historicamente ocupado por populações extrativistas e ribeirinhas que dependem da floresta, dos rios e da agricultura de subsistência. Antes da criação da unidade, a região vivia intensos conflitos fundiários e ambientais, com a expansão da exploração madeireira e a chegada de grandes fazendeiros, ameaçando os modos de vida das comunidades tradicionais. A mobilização social que culminou na criação da RESEX foi, portanto, uma reação à expropriação e à violência, configurando o território como espaço de resistência e afirmação identitária.

No entanto, a institucionalização do território introduziu novas formas de regulação e controle estatal, nem sempre adequadas às dinâmicas locais. Essa relação ambígua é percebida pelos moradores e conselheiros como um processo de proteção e, ao mesmo tempo, de burocratização. Segundo o Entrevistado 3 (Conselheiro da RESEX-VPS, 2025),

“A RESEX veio para dar segurança pra gente viver, mas também trouxe muita regra que às vezes não conversa com a realidade daqui. A gente quer preservar, mas precisa de apoio, de estrada, de saúde, de acesso pra vender o que produz.” (Entrevistado 3 Conselheiro da RESEX-VPS, 2025).



Essa fala expressa a tensão entre o reconhecimento legal e a ausência de políticas públicas efetivas. Embora o território esteja juridicamente protegido, as comunidades ainda enfrentam problemas de infraestrutura, de acesso a crédito e de acompanhamento técnico, o que fragiliza o uso sustentável dos recursos naturais e a consolidação da governança participativa.

O ordenamento territorial promovido na RESEX, embora formalmente estruturado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000), revela-se vulnerável diante da força do capital e da omissão estatal. O Entrevistado 1 (ICMBio, 2025) reconhece que:

“O desafio maior é transformar o que está no papel em ação concreta. O ordenamento existe legalmente, mas na prática há vazios de gestão e fiscalização.” (Entrevistado 1 ICMBio, 2025).

As entrevistas com conselheiros e lideranças comunitárias também evidenciam tensões internas relacionadas à representatividade e à autonomia do Conselho Deliberativo da RESEX, responsável por decisões sobre o uso do território. O Entrevistado 4 (Conselheiro da RESEX-VPS, 2025), afirma que,

“O conselho deveria ser o espaço principal de decisão, mas muitas vezes ele fica restrito a repassar informações ou cumprir demandas burocráticas. Falta autonomia política e técnica.” (Entrevistado 4 Conselheiro da RESEX-VPS, 2025).

Essa percepção expressa o descompasso entre o ideal participativo previsto no SNUC e a prática cotidiana da gestão, na qual o conselho assume uma função mais consultiva do que deliberativa. Como aponta Haesbaert (2004), as relações de poder no território não se limitam à dimensão institucional, mas refletem disputas simbólicas e materiais pelo controle dos espaços de decisão. Reforçando o que Haesbaert (2004) aponta sobre os espaços de poder: o território institucional tende a reproduzir relações verticalizadas, enquanto o território social busca reafirmar práticas horizontais e coletivas. A governança, nesse contexto, torna-se o ponto de encontro e também de conflito entre esses dois polos.

A tabela a seguir evidência a correlação entre os níveis de análise, instrumentos e categorias de interpretação do ordenamento territorial da RESEX-VPS.

Tabela1: Escalas e dimensões do poder na RESEX Verde para Sempre

Nível	Exemplos	Tipo de Poder	Descrição
Macro	ICMBio, SNUC, Leis Ambientais, Decretos;	Poder (P)	Institui regras e normas estruturantes sobre o território
Médio	Plano de manejo, Conselho da RESEX;	Poder e poder (P/p)	Espaço de articulação entre o institucional e o comunitário



Micro	Comunidades, lideranças locais, práticas produtivas	poder (p)	Exercício cotidiano de controle e adaptação do território
--------------	---	------------------	---

Fonte: Elaboração própria com base em entrevistas (2025) e documentos do ICMBio e LEDTAM/UFPA (2024).

A Tabela 1 sintetiza as escalas de atuação (macro, médio e micro), os instrumentos de gestão e as categorias conceituais associadas ao ordenamento territorial da RESEX Verde para Sempre. No nível macro, observa-se a influência das políticas federais de conservação e das agendas internacionais voltadas à mitigação do desmatamento. No nível médio, destacam-se o Plano de Manejo e o Conselho Deliberativo, espaços onde se articulam as dimensões institucionais e comunitárias. Já no nível micro, encontram-se as práticas cotidianas das famílias extrativistas, que reinterpretem e adaptam as normas formais às suas condições locais de vida. A fala do Entrevistado 5 (Conselheiro da RESEX-VPS, 2025) reforça essa dimensão prática:

“Cada comunidade tem seu jeito de usar a floresta. A gente conhece o tempo do açaí, do peixe, da madeira seca. O que precisa é que o governo escute mais e confie no nosso modo de fazer.” (Entrevistado 5 Conselheiro da RESEX-VPS, 2025).

Essa declaração explicita o conhecimento territorial tradicional como forma legítima de ordenamento e resistência. Ao mesmo tempo, evidencia a assimetria de poder entre o Estado e as comunidades, uma vez que as normas de manejo e uso raramente incorporam os saberes locais.

A RESEX, assim, materializa a contradição entre o discurso da conservação e a realidade do avanço de frentes capitalistas, que continuam vendo a região como fronteira de recursos e reservas de valor. O Entrevistado 4 (Conselheiro da RESEX-VPS, 2025) resume:

“Enquanto a gente luta pra ter o CCDRU e garantir o território, tem gente de fora que já está de olho nas nossas áreas, nas madeiras, nas rotas do rio.” (Entrevistado 5 Conselheiro da RESEX-VPS, 2025).

Essas falas revelam que o ordenamento territorial é uma arena de disputa, permeada por interesses divergentes e desigualdades estruturais. O território, nesse sentido, deve ser compreendido como espaço de poder e resistência, conforme propõem Raffestin (1993) e Fernandes (2008). Ele é, ao mesmo tempo, instituído pelo Estado e vivido pelas comunidades, configurando uma relação tensa entre o poder instituído e o poder social.

A análise das entrevistas e dos documentos demonstra que a efetivação do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) surge como uma demanda central das comunidades para garantir segurança jurídica e autonomia territorial. No entanto, a ausência desse instrumento reforça a condição de vulnerabilidade frente às pressões externas, mantendo a RESEX em uma situação de “liminaridade institucional” reconhecida, mas não consolidada.



O território da RESEX Verde para Sempre é, portanto, palco de permanências e rupturas no ordenamento da terra, da produção e da vida. As comunidades seguem reafirmando suas territorialidades e práticas extrativistas, mesmo diante das contradições e dos limites impostos pela gestão estatal. O território, longe de ser neutro, é disputa, luta simbólica e material, um espaço em constante (re)construção, onde coexistem controle e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Reserva Extrativista Verde para Sempre evidencia que o território é, antes de tudo, um campo de forças e de disputas, onde se entrelaçam racionalidades distintas, a do Estado, a do capital e a das comunidades tradicionais. O ordenamento territorial promovido pelas políticas públicas ambientais, ainda que represente avanços no reconhecimento formal e jurídico dos direitos das populações extrativistas, não tem sido capaz de enfrentar os conflitos estruturais que definem a ocupação e o uso da Amazônia.

O uso sustentável, princípio central do modelo de reserva extrativista, permanece como um ideal tensionado entre o discurso e a prática. As entrevistas e observações de campo demonstram que a ausência de apoio técnico, financeiro e institucional impede a consolidação de práticas produtivas sustentáveis e fragiliza a gestão comunitária. O avanço das frentes econômicas madeireiras, pecuaristas e grileiras continua impondo pressões diretas sobre o território, revelando a persistência de uma lógica de expansão capitalista que ignora as dinâmicas sociais e ecológicas locais.

A RESEX Verde para Sempre, portanto, simboliza tanto resistência quanto contradição. Por um lado, constitui uma resposta histórica dos povos tradicionais à expropriação e à violência fundiária, um instrumento de afirmação territorial e de luta por justiça socioambiental. Por outro, expõe as limitações do modelo de conservação estatal, marcado por centralização, burocracia e lentidão na implementação de instrumentos fundamentais, como o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).

A análise das entrevistas com conselheiros e servidores do ICMBio reforça que o discurso de governança participativa permanece, muitas vezes, restrito ao plano formal, sem garantir efetiva autonomia às comunidades na gestão da unidade. Essa constatação dialoga com Haesbaert (2004), ao apontar que o território é simultaneamente espaço de dominação e de resistência, um campo onde o poder é constantemente (re)negociado. A multiterritorialidade se expressa na coexistência de um território institucional regido por normas e planos de manejo e de um território social vivido, praticado pelas comunidades.



Conforme Raffestin (1993), o poder não se impõe apenas pela força, mas também pela capacidade de mediar e controlar o uso do espaço. Nesse sentido, a ausência de políticas efetivas de regularização fundiária, de apoio à produção extrativista e de infraestrutura adequada revela que o Estado mantém uma presença seletiva, fortalecendo a regulação e enfraquecendo o suporte. Assim, o ordenamento territorial da RESEX-VPS reflete o que Castro (2013) denomina de “ambivalência das políticas ambientais”, nas quais o Estado tanto reconhece quanto restringe as práticas tradicionais.

A efetividade da conservação e a permanência dos modos de vida locais dependem, portanto, de um reordenamento das relações de poder. É imprescindível fortalecer o protagonismo das comunidades, descentralizar os processos decisórios e garantir meios concretos para que a governança comunitária se realize de fato, não apenas como formalidade, mas como expressão da autonomia territorial. Como afirma Fernandes (2008), o território é resultado da correlação de forças sociais, e sua democratização só ocorre quando os sujeitos do campo participam da produção de suas próprias condições de existência.

Em última instância, o que está em jogo na RESEX Verde para Sempre é o próprio sentido do território: se será espaço apropriado, vivido e manejado pelas comunidades sob sua lógica de vida e sustentabilidade, ou se continuará sob disputa pelo capital e pela ineficiência estatal. O futuro da RESEX dependerá da capacidade coletiva de transformar o reconhecimento jurídico em efetividade política, de modo que o território da conservação seja, também, o território da dignidade, da autonomia e da vida.

REFERÊNCIAS

ARNAUD, Mário Júnior de Carvalho. **As ações do Estado e dos movimentos socioterritoriais em conflitos na reserva extrativista “Verde para sempre” em Porto de Moz, estado do Pará.** 2019. 233 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2020.3601>.

ARNAUD, Mário Júnior de Carvalho; CLEPS JUNIOR, João. **CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: a RESEX “Verde para Sempre”, em Porto de Moz (Pará).** Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, v. 16, n. 40, p. 482-510, abr., 2021.

BRASIL. Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul., 2000. Disponível em: Acesso em: 28 out. 2023.



CASTRO, Roberta Rowsy Amorim de. **Comunidades tradicionais e unidades de conservação no Pará: A influência da criação da Reserva Extrativista Rio Xingu - Terra do Meio, nos modos de vida das famílias locais** \ Roberta Rowsy Amorim de Castro: orientadora, Myriam Cyntia Cesar de Oliveira – Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, 2013.

HERRERA, J. A. **A Amazônia: Expansão do capital e apropriação dos recursos naturais.** Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional – G&DR. v. 12, N.2, P.208-227, mai-ago/2016. Taubaté, SP. Brasil.

HERRERA, J. A; MIRANDA NETO, J. Q; MOREIRA, R. P. **Integração e Estruturação do Território Amazônico como consequência da expansão capitalista no Brasil.** Bol. geogr., Maringá, v. 31, n. 2, p. 19-36, maio-ago., 2013.

PICOLI, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia/** Fiorelo Picole – 1.ed. –São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SALGADO, I., KAIMOWITZ, D. 2003. **Porto de Moz: o prefeito, “dono do município”.** In: Toni, F., Kaimowitz, D. Municípios e gestão florestal na Amazonia. :219-252. Natal, A.S. Editores.